

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital

COMUNICADO 002/2026

EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a **ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 – CRONOGRAMA** vinculado ao **EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA** que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos **Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia – Goiás**, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editais que regem o Programa.

O **CRONOGRAMA** passa a ser o seguinte:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Nº	Etapas	Data
1	Data da publicação do edital	09/01/2026
2	Prazo para impugnação ao edital	09/01/2026 a 13/01/2026
3	Inscrições (1ª FASE)	15/01/2026 a 23/01/2026
4	Hierarquização de Candidatos (2ª FASE)	26/01/2026 a 09/02/2026
5	Pesquisa de Enquadramento CAIXA (3ª FASE)	10/02/2026 a <u>27/02/2026</u>
6	Divulgação da Lista de Candidatos Compatíveis e Incompatíveis	<u>02/03/2026</u>
7	Envio de Documentação pelo Município (4ª FASE)	30 dias após a etapa anterior
8	Verificação documental AGEHAB (5ª FASE)	10 dias após a etapa anterior
9	Visitas Sociais (6ª FASE)	30 dias após a etapa anterior
10	Análise do Dossiê Social Pela AGEHAB (7ª FASE)	10 dias após a etapa anterior
11	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados	02 dias após a etapa anterior

12	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
13	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
14	Divulgação da Lista Final dos Candidatos Classificados e Desclassificados e Convocação do CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
15	Da Análise da Documentação e do Dossiê Social do CADASTRO RESERVA	30 dias após a etapa anterior
16	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados do CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
17	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
18	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
19	Divulgação da Lista Final dos Candidatos Classificados e Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
20	Verificação documental CAIXA (8ª FASE)	30 dias após a etapa anterior
21	Divulgação do Resultado Final Homologado (9ª FASE)	A definir conforme cronograma de obras
22	Assinatura de Contrato (10ª FASE)	A definir conforme cronograma de obras
23	Entrega das chaves (11ª FASE)	A definir conforme cronograma de obras

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

LEANDRO VILELA VELOSO

Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia

WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 20/02/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/02/2026, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86573517** e o código CRC **26C8E410**.

GERÊNCIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE REQUISITOS E ATENDIMENTO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031011829



SEI 86573517